



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 082/2025

Indica ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de iluminação pública nas ruas do Bairro Bela Vista.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de iluminação pública nas ruas do Bairro Bela Vista que ainda não foram contempladas com essa melhoria de infraestrutura.

A iluminação pública é um serviço fundamental para a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população. No Bairro Bela Vista, embora algumas vias já contem com iluminação adequada, ainda existem trechos sem essa infraestrutura, o que acarreta diversos transtornos aos moradores, como a dificuldade de circulação noturna e o aumento da sensação de insegurança.

Trata-se, portanto, de uma medida de interesse público, que impacta diretamente a segurança, a mobilidade e o conforto dos cidadãos.

Assim, este Vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 27 de agosto de 2025.

Igor Emanuel de Oliveira Proença
Vereador